

ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

# Documento de Formalização de Demanda 137/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
137/2026	90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	RENATA MARTINS RODRIGUES	20/05/2026 12:00 (v 0.3)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	142/2026	024.00060835/2026-89

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Geral de São Mateus
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Enfermagem
Responsável pela demanda: Teresa Sá Martins de Souza Matricula: CPF: 114660298-70 E-mail: hsm-tssouza@saude.sp.gov.br Telefone: (11) 2014-5097

DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO : Maio/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

## **1. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço terceirizado de tratamento ambulatorial/clínico de oxigenoterapia em câmara hiperbárica.

A contratação em tela tem por fim atender de maneira satisfatória às necessidades de tratamento de pacientes internados no Hospital Geral de São Mateus, portadores de lesões de difícil cicatrização, como queimaduras de 2º e 3º graus profundas, bem como lesões de outras etiologias, os quais tendem a ter internação prolongada na instituição.

## **2. Justificativa da necessidade**

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da assistência integral e especializada aos pacientes atendidos pelo Hospital Geral de São Mateus, especialmente aqueles acometidos por lesões complexas e grandes queimaduras, cumpre informar que, ao longo dos últimos anos, esta unidade hospitalar contou com a disponibilização de vagas reguladas para realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica junto ao Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, localizado no município de Mogi das Cruzes/SP. Tal parceria possibilitava a oferta do tratamento adjuvante em instituição pertencente à rede estadual de saúde, assegurando suporte terapêutico essencial aos pacientes com indicação clínica para utilização da câmara hiperbárica, sobretudo nos casos em que a terapia se mostrava indispensável para otimização da cicatrização, recuperação tecidual e redução de complicações decorrentes de queimaduras e outras lesões de difícil resolução. Entretanto, conforme comunicado formal da gestão da referida unidade, o equipamento destinado à realização da terapia apresentou falhas técnicas irreversíveis, não passíveis de reparo, sendo declarado fora de condições de uso. Tal situação ocasionou a interrupção da oferta do serviço anteriormente disponibilizado por meio da rede estadual, gerando impacto direto na continuidade assistencial dos pacientes com indicação médica para o tratamento. Diante desse cenário, tornou-se necessária a adoção de medidas administrativas urgentes para viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica, de modo a assegurar a continuidade do atendimento e evitar prejuízos à evolução clínica dos pacientes. Ressalta-se que o Hospital Geral de São Mateus já se encontra em fase de elaboração do competente processo licitatório destinado à contratação regular e continuada do serviço. Contudo, considerando a complexidade e os prazos inerentes à tramitação processual para conclusão do certame, verifica-se a necessidade imediata de contratação emergencial de quantitativo específico de sessões, como medida transitória e indispensável para garantir assistência tempestiva aos pacientes atualmente em tratamento.

### 3. Estimativa de quantidade e valores

O custo estimado para esta contratação é de R\$ 40.120,00 (quarenta mil, cento e vinte reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço Terceirizado de Tratamento Ambulatorial /clínico - Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica.	BR20176	sessões	136	R\$ 295,00	R\$ 40.120,00

### 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

### 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RENATA MARTINS RODRIGUES**

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 12:00:18.